



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta,

034703-02-17

ASSUNTO: REUNIÕES DA SUBCOMISSÃO – CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, convoca-se V. Exa. para a reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais que se realiza no próximo dia 9 de fevereiro de 2017, pelas 16H00, na delegação da ALRAA da ilha de São Miguel (com recurso a videoconferência), com a seguinte agenda:

- Emissão de parecer e aprovação de relatório sobre a Petição n.º 49/X – “Implicação indevida dos diplomas de mestrado na graduação profissional do concurso de pessoal docente”;
- Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Renata Correia Botelho